



9219/95

LEI Nº 2.891, de

Dá denominação de Rua
"PASCOAL PANNUNZIO", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, RUA "PASCOAL PANNUNZIO", a atual Rua I, do Loteamento Bom Jardim II e, cujo Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.014, de 13 de dezembro de 1966.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao vinte e oito dias do mês de Setembro de 1995.

= NELSON ANTONIO MATHÍDEOS DOS SANTOS =

PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 80/95, de
autoria do Vereador José Prudente.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVII.